**R E Q U E R I M E N T O Nº. 267**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/4/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A manutenção das calçadas é de responsabilidade do proprietário da unidade residencial, conforme consta no Código de Obras do município.

Devido ao relevo, nossa cidade tem particularidades relacionadas ao planejamento urbano e as obras de galerias de águas pluviais, que não são observadas durante o desenvolvimento de alguns empreendimentos e obras.

É sabido pela administração pública através da ouvidoria, da Defesa Civil e da Secretaria de Infraestrutura sobre fatos e problemas, devido as obras de galerias pluviais, ocorridos nas residências da Rua Irmãos Cassetari, no Jardim Yolanda, comprovados por arquivos fotográficos encaminhados pela moradora. Foi relatado que equipes do Poder Executivo já estiveram no local, no entanto, os problemas ainda não foram solucionados.

Sugerimos então, que seja realizada uma força tarefa para dirimir os problemas apresentados pelos proprietários devido a ações imprudentes e de imperícia na realização de obras na via pública que afligem diretamente, com o risco de inundação e desmoronamento, as residências do local.

Desse modo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, inspecionar as obras de galerias pluviais que estão sendo realizadas na Rua Irmãos Cassetari, na altura do número 222, no Jardim Yolanda com o objetivo de diagnosticar e resolver os problemas causados nas residências locais.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de abril de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

SS/rr